

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

João Paulo Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **Na vila de Alvaiázere: Rua Professor José Maria Castelão
(Mercado Municipal de Alvaiázere)**
- **Nas sedes de freguesia: nos largos principais**

Alvaiázere, 13 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Paulo Guerreiro